

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: DESMISTIFICANDO SABERES NA ÓPTICA DAS GESTANTES

Autores: Profa. Dra. Lidiana Flora Vidôto da Costa, Profa. Dra. Raquel Machado Cavalca Coutinho, Profa. Dra. Simone Camargo de Oliveira Rossignolo, Jaqueline de Souza Rodrigues e Júlia Indyra Fornazier Minervino

O estudo teve como objetivo verificar as intervenções realizadas no parto e compará-las às diretrizes vigentes do parto humanizado. O direito à escolha sobre a forma de dar à luz constitui um direito humano e um direito reprodutivo, de forma a acontecer de acordo com o que a gestante acredita, tendo o mínimo de intervenções possíveis. Tratou-se de um estudo descritivo e exploratório. A coleta de dados ocorreu de dezembro de 2018 a janeiro 2019 nas Unidades Básicas de Saúde de um município do interior paulista, por meio de um questionário semiestruturado, após a aprovação do CEP. Verificou-se que, das 120 (100%) mulheres que se enquadraram nos requisitos da pesquisa, a maioria estava entre 21-25 anos (30%), tinha ensino médio completo (54,1%) e possuía uma renda familiar de um salário mínimo (44,1%). A maioria relatou a última gestação não desejada (73%), possuindo a preferência pelo parto normal. Um dos maiores motivos pela escolha da via de parto foi a "melhor recuperação" (90,8%). Além disso, 57 (47,5%) mulheres negaram ter recebido medicação para o alívio da dor, 90 (75%) negaram ter escolhido a posição para parir, 40 (33%) afirmaram a realização da episiotomia e a maioria dos partos (62,2%) foram realizados por um enfermeiro(a) obstetra. Apesar da informação sobre o parto humanizado ser mais divulgado atualmente, muitas mulheres ainda possuem sua autonomia desrespeitada ou, até mesmo, não percebem quando isso ocorre. Todavia, o desafio merece atenção de todos os profissionais da saúde para a mudança de paradigma e para obtenção do sucesso esperado em relação a humanização do parto.